

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/ 2025-HOL
Data de Homologação: 06/10/2025
Valor total: R\$ 924.060,00 (novecentos e vinte e quatro mil e sessenta reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS VENTILATÓRIO, INSUMOS CONSUMÍVEIS e válvulas para utilizar no equipamento médico ventilador pulmonar, marca MAGNAMED.
Fundamento no art. 75, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.
Processo nº E-2025/2708201.
Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTOS DESPESA: 339030
Contratada: E C DE ALMEIDA GUEDES SOBRINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.176.477/0001-09
DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1254167

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 019/2025, em favor da empresa, E C DE ALMEIDA GUEDES SOBRINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS VENTILATÓRIO, INSUMOS CONSUMÍVEIS e válvulas para utilizar no equipamento médico ventilador pulmonar, marca MAGNAMED.
Valor Total: 924.060,00 (novecentos e vinte e quatro mil e sessenta reais)
Fundamento no art. 75, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.
Belém, 08 de Outubro de 2025.
DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1254169

DIÁRIA

PORTARIA Nº 794/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3041518 de 21/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ diárias (cinco e meia) diárias as servidoras abaixo relacionadas para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Transplantes que será realizado em Fortaleza - Ceará, no período de 14/10 a 19/10/2025.

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	57195210/1	ENFERMEIRO
FRANCILENE DA SILVA PANTOJA	57197837/2	TEC. DE ENFERMAGEM

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1254046

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 806/2025 - GAB/DG/HOL DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR GERAL DO Hospital OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160, de 28 de dezembro de 1998; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 461/2025 - NUCADIN/SEPLAD;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA nº 468/2025;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025/2743932;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor EAVILSON CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 57229944/1, ocupante de cargo Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática, a realizar regime de plantão e sobreaviso, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160/1998.
Art. 2º O cumprimento do regime de plantão e sobreaviso dar-se-á de acordo com a escala a ser previamente estabelecida pela chefia imediata e respeitará os critérios legais e regulamentares pertinentes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE ECUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de outubro de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geraldo HOL

Protocolo: 1254260

PORTARIA Nº 803/2025 - GAB/DG/HOL DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR GERAL DO Hospital OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160, de 28 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 461/2025 - NUCADIN/SEPLAD;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA nº 468/2025;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025/2743932;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor FREDERICK XABREGAS PAMPLONA, matrícula nº 5987495/1, ocupante de cargo exclusivamente comissionado de Coordenador da Tecnologia da Informação, a realizar regime de plantão e sobreaviso, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160/1998.
Art. 2º O cumprimento do regime de plantão e sobreaviso dar-se-á de acordo com a escala a ser previamente estabelecida pela chefia imediata e respeitará os critérios legais e regulamentares pertinentes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE ECUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de outubro de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geraldo HOL

Protocolo: 1254102

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 799/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 24/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025,
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ROSE EMANUELLE COUTO TAVARES, ocorrido em 18/09/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3376303;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSE EMANUELLE COUTO TAVARES, Id. Funcional nº 5991766/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal desta FSCMPA, no período de 18/09/2025 a 25/09/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00534 137 0197536 11.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 02 de outubro de 2025.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1254364

PORTARIA Nº 803/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 24/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025,
CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor ALEX ALBINO CORREA, ocorrido em 01/10/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3441257;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ALEX ALBINO CORREA, Id. Funcional nº 57199604/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal desta FSCMPA, no período de 01/10/2025 a 08/10/2025, conforme Certidão de Óbito nº 104810 01 55 2025 4 00218 125 0076314 64.